

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 020/2025

Processo: 021/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 017/25

Autor: Poder Executivo

Data: 17/04/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

**Parecer: FAVORÁVEL.**

Ementa: "Dispõe sobre a contratação de estagiários pela Administração pública municipal e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 017/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre a contratação de estagiários pela Administração pública municipal e dá outras providências."

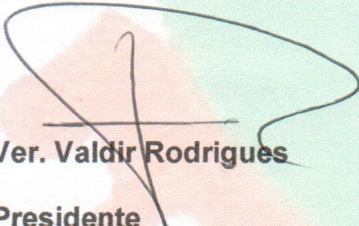
Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva regulamentar a contratação de estagiários pelo Município.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 08 de maio de 2025.

  
Ver. Altemir Mocellin

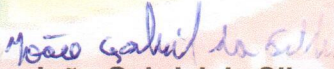
Relator

  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Elias Novello

  
Ver. João Gabriel da Silva

